



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

Nº _____

PORTARIA Nº 021-A/2020 GP/PMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	021-A 2020
Livro	01
Folhas:	04
Prainha (PA)	27/01/2020
<i>[Handwritten Signature]</i>	

“Dispõe sobre prorrogação do prazo do Processo Administrativo no Processo Administrativo Disciplinar N.001/2019.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, Davi Xavier de Moraes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2019, instaurado no dia 25 de setembro de 2019, para apuração de abandono de emprego;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão requereram a prorrogação do prazo, justificando o ato;

CONSIDERANDO o que determina o disposto no artigo 152, parte final, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nº 01/2019, por mais 60 (sessenta) dias nos termos do art. 173 da lei 024/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 27 de janeiro de 2020.

[Handwritten Signature]
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

[Handwritten Stamp]
Conto muni
27/01/2020
[Handwritten Signature]

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 27 de janeiro de 2020.

[Handwritten Signature]
Joaci Pereira da Costa
Secretário Municipal - SEMAP/PMP